

Diário do Legislativo de 02/09/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATA

ATA DA 54ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e orçamentária

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Gilmar Machado, Ivair Nogueira e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Péricles Ferreira (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB) e Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Ibrahim Jacob, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira e Gilmar Machado, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.294/97, do Governador do Estado, que cria cargos no Quadro Especial de Pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - e dá outras providências; e 1.315/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos com a cobrança de multas de trânsito na instalação de redutores eletrônicos de velocidade. Informa, ainda, que, nos termos regimentais, foram designados anteriormente como relatores no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente, os Deputados Gilmar Machado, Arnaldo Penna e José Braga (Projeto de Lei nº 1.294/97) e Gilmar Machado, Arnaldo Penna e Roberto Amaral (Projeto de Lei nº 1.315/97). A seguir, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado, relator no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.294/97, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do projeto. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.294/97 na Comissão de Administração Pública. Na ausência do relator anteriormente designado, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Leonídio Bouças, que emite parecer concluindo pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, solicitando sejam convidados a participar de reunião da Comissão de Administração Pública os Srs. José Geraldo de Freitas Drumond e Itagiba de Castro Filho, respectivamente, Reitor da UNIMONTES e Diretor do Hospital Universitário da UNIMONTES, para debaterem o Projeto de Lei nº 1.294/97. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Antes da apreciação do parecer na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Roberto Amaral, devido à ausência do relator anteriormente designado. O novo relator, mediante seu parecer, conclui pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à apreciação do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.315/97. O Presidente redistribui a matéria ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. O relator solicita o prazo regimental para emitir seu parecer, o qual lhe é concedido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Ivair Nogueira - Miguel Martini - Durval Ângelo - Antônio Genaro - Péricles Ferreira.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 289ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 2/9/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 2.036/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que pede sejam solicitadas informações ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Diretor-Geral da RURALMINAS acerca das providências tomadas quanto às recomendações da CPI para apurar denúncias de irregularidades na RURALMINAS, referentes ao pagamento do pessoal, ao desvio de documentação e à alienação de bens patrimoniais e terras públicas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.103/97, da Comissão de Defesa do Consumidor, pedindo sejam solicitadas informações ao Corregedor-Geral de Justiça sobre o cumprimento, pelos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas, das disposições contidas na Lei nº 12.461, tendo em vista sua importância para o funcionamento de diversas entidades. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.181/97, do Deputado José Bonifácio, pedindo sejam solicitadas informações à Loteria do Estado de Minas Gerais sobre o lucro líquido da entidade no período de 1994 a 1996. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a TELEMIG implantar senha para acesso, pelo usuário, ao serviço 900 e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Administração Pública opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3 e pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.966, de 1º/11/95, que autoriza a realização de operações de crédito para os fins que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 862/96, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que trata da Consolidação da Legislação Tributária e Administrativa do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.127/97, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96, que proíbe a venda de cigarros e bebidas alcoólicas nas escolas públicas de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho, que proíbe a implantação de descontos nos vencimentos do servidor público sem seu prévio conhecimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 2/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG, e José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Supervisora dos Juizados Especiais, que prestarão esclarecimentos sobre o desempenho dos Juizados Especiais no Estado e a implantação do Juizado do Consumidor nesta Capital.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR, NO PRAZO DE 120 DIAS, A FALTA DE REPASSES DO TESOURO ESTADUAL AO IPSEMG, NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, DAS PARCELAS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES E DA RESPECTIVA COTA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 29 E 30 DA LEI Nº 9.380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986, E, AINDA, APURAR OS MOTIVOS QUE LEVARAM A IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DO INSTITUTO, a realizar-se às 10h30min do dia 2/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidado: Sr. João Roberto Rodarte, Consultor especialista em previdência privada.

Ordem do dia da 49ª reunião ordinária da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a realizar-se às 9h30min do dia 3/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.033/96, do Deputado João Batista de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.263 a 2.265/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

Ordem do dia da 74ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente, a realizar-se às 9h30min do dia 3/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 55ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 4/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater com o Dr. Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, a questão das Agendas 21/Municipais.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Costa, Jorge Eduardo de Oliveira, Aílton Vilela e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/97, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir o Sr. Sérgio Cacas, Assessor de Relações Governamentais, que irá discorrer sobre a implantação da fábrica da Mercedes-Benz do Brasil na região de Juiz de Fora.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1997.

Gil Pereira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.416

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ambrósio Pinto, Ibrahim Jacob, Roberto Amaral e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/97, às 10h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1997.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Energética, Hídrica e Mineralia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Miguel Barbosa, Bilac Pinto, Elbe Brandão e Anivaldo Coelho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/97, às 15 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta e de se ouvirem o Dr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG, e o Sr. Lúcio Guterres, Coordenador-Geral do SINDIELETRO, sobre o Projeto de Lei nº 1.316/97, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1997.

Álvaro Antônio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião a ser realizada em 2/9/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater com o Sr. Sílvio de Carvalho Mitre, Secretário de Estado da Habitação, o Projeto de Lei nº 1.296/97, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 10.624, de 16/1/92, e de, se possível, se apreciarem os pareceres para o 1º turno do mencionado projeto.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.428

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilmar Machado, José Maria Barros, Wilson Pires e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 2, 3 e 4/9/97, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1997.

Antônio Genaro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 3/9/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, destinada a apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.326/97, do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais - CODEURB - a doar à Companhia de Habitação de Minas Gerais - COHAB - imóvel que menciona.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.427

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, José Maria Barros, Maria José Hauelsen e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 3/9/97 e 4/9/97, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1997.

Wilson Pires, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

286ª reunião ordinária deliberativa

Discursos Proferidos em 26/8/97

O Deputado Olinto Godinho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa, senhoras e senhores: assomo a esta tribuna para trazer a V. Exas., nobres colegas, uma preocupação que vem aumentando a cada dia. Por esta razão, quero dividi-la com V. Exas. Quero fazer uma reflexão: todos nós sabemos quais são as funções de um

Deputado, não sabemos? Sabemos que, além da função de legislar, temos outra tão importante quanto: é a de fiscalizar. Legislar nós sabemos e bem.

Pelas notícias que colhemos, nos congressos e nos seminários, sabemos que nossa legislação florestal é uma das mais bem feitas do País. Visa a proteger a biodiversidade, garantir o meio ambiente sadio para as gerações futuras, proteger os cursos de água, porque Minas Gerais - muitos dizem - é a caixa-d'água do Brasil.

Mas, se vamos tão bem nessa função, será que podemos estar com a consciência tranqüila? Vamos bem na outra função - a de fiscalizar? Gostaria de refletir com V. Exas., acho que estamos precisando nos unir. Precisamos de força, precisamos estar juntos, porque sozinhos não vamos a lugar algum, ou, se formos, iremos sós. Uma andorinha não faz verão, diz um antigo provérbio; uma canção também o diz. Quero formar um grupo, um bloco, uma frente, não importa o nome; quero que nos unamos e juntos comecemos - ou, se alguém já se acha bem iniciado, que intensifiquemos - nossas ações na área de fiscalização. Essa é uma função primordial, e estamos nos omitindo. Querem um exemplo? Audiências públicas: as obras prioritizadas em 1995 já sumiram de nossa preocupação? Não foram realizadas. Mas as obras prioritizadas em 1996 serão realizadas em 1997 - este foi o discurso. Foram realizadas? Os senhores podem discriminá-las e dizer, e comprovar que foram realizadas? Quais? Quantas?

Foi prometida a liberação de R\$20.057.250,00 no 1º semestre de 1997; até hoje, muito pouco foi pago. Os restantes R\$17.942.740,00 serão liberados até novembro deste ano; serão mesmo? Os convênios estão assinados, há expectativa de Prefeitos e consórcios de que as verbas vão sair; vão mesmo?

Vamos enfrentar as audiências de 1997, e desta vez as obras serão realizadas, tanto que verbas específicas serão consignadas no orçamento de 1998 para sua execução. Este é o novo discurso. Até quando vamos ouvi-lo? Até quando vamos aceitar esses argumentos? Este é um entre vários assuntos; posso trazer um a cada dia. Até quando vamos ver os consórcios de saúde sem dinheiro, as estradas esburacadas, o funcionalismo insatisfeito? E nós mesmos, sempre insatisfeitos?

Espero, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que nos possamos reunir e, efetivamente, nos unir. Vamos discutir e, quem sabe, mudar nossa postura? Quero que sejamos modelo também na função de fiscalizar. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, pessoas presentes nas galerias, ocupo esta tribuna para tecer considerações a respeito de três assuntos que têm chamado a atenção de todos os mineiros nestes últimos dias.

O primeiro deles é a louvável disposição apresentada pelo ilustre titular da Vara da Infância e da Juventude em nossa Capital, Juiz Tarcísio Martins Costa, que, mercê da extraordinária capacidade de trabalho e do incontestável desejo de vencer duro desafio, aliados ao seu espírito lúcido, empenha-se de corpo e alma em transmutar esse quadro doloroso dos menores de rua em Belo Horizonte, de forma criativa e inovadora.

Sua atuação avulta de importância quando se observa que, para exercê-la em sua plenitude, a própria legislação que cuida do menor abandonado e do menor infrator impõe óbices quase intransponíveis, como, por exemplo, o que preceituam os arts. 86 e 90 do estatuto federal.

O art. 86 estabelece que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será executada através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Já o art. 90 dispõe que as entidades de atendimento aos menores são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e pela execução de programas socioeducativos e de proteção a eles destinados, o que será efetuado em regime de orientação e apoio sociofamiliar, socioeducativo, em ambiente aberto, de colocação familiar, de abrigo, de liberdade assistida, de semi-liberdade ou de internação.

São medidas oportunas, cuja adoção depende, entretanto, de recursos materiais, que, na prática, são escassos ou até inexistentes. E o menor desassistido, penalmente inimputável, descamba para a criminalidade.

Enquanto isso, os moradores de nossa Capital sentem na pele o desacato ao próprio direito de ir e vir, livremente. Esses menores infratores invadem as vias públicas, assaltam, roubam, estupram, agridem, atemorizam, principalmente mulheres e idosos indefesos. Se detidos, são logo liberados e voltam às ruas, num círculo vicioso em que todos perdem. Eles, condenados à falta de perspectivas e à marginalidade, e as suas vítimas, incapacitadas de se defenderem, ou, se assim o fizerem, sujeitam-se aos rigores da lei.

É desnecessário continuarmos a discorrer sobre aspectos tão conhecidos de toda a nossa sociedade. No entanto, surge agora o Dr. Tarcísio Martins procurando, de forma efetiva, encontrar soluções que respeitam os menores, acatam a lei e defendem a população.

Sua decisão de apelar a entidades autárquicas, privadas ou a quem possa concorrer com recursos financeiros e outras formas de ajuda, visando conseguir acomodações para abrigar os menores infratores em cumprimento à legislação própria e retirando-os do meio nefando em que se encontram, já obtém as primeiras respostas positivas.

Devemos, pois, louvar o Dr. Tarcísio Martins por sua feliz e oportuna iniciativa, mas cumpre estender ao ilustre e corajoso magistrado titular da 9ª Vara da Justiça Federal, Dr. Francisco de Assis Betti, os nossos cumprimentos pela determinação de repassar aos órgãos que forem designados depositários inúmeros imóveis com perdimento decretado contra traficantes de drogas.

Também merecem nosso aplauso a TELEMIG e a Texaco, que destinaram recursos à consecução do nobre objetivo. Está em via de se concretizar a ajuda da CEMIG, conforme notícia a imprensa.

Estabelecido o entendimento entre o Juizado e a Secretaria de Justiça, que certamente não se furtará a cumprir a sua parte, poderemos ver alcançada a solução definitiva para um problema tão complexo. Isso servirá até de exemplo para a adoção das mesmas medidas em outras unidades da Federação.

Outro assunto que pretendo abordar são as graves acusações à Polícia Civil, em razão dos últimos acontecimentos, as quais, ao meu ver, são descabidas; além disso, não receberam aquele cuidado que deve fundamentar as críticas quando originárias dos que exercem funções de maior relevância e que, por conseguinte, podem influenciar a opinião pública, conduzindo-a a formar conceitos desabonadores a respeito de uma instituição que necessita, para o seu regular funcionamento, do respeito, da confiança e do apoio dessa mesma opinião pública.

Se a imagem da segurança pública for maculada, irresponsavelmente, trazendo, por conseqüência, a sua desmoralização, será, sem sombra de dúvida, a sociedade a maior prejudicada, atônita, sem saber em quem confiar, ante a eventualidade de recorrer aos que têm o dever de preservar a ordem pública, defender o patrimônio e proteger a comunidade.

Os excessos, os insultos, a crítica sistemática aos seus servidores, numa generalização injusta e odiosa, ao contrário do que aparentemente se possa almejar, nada constroem. Não aproveita a ninguém criar um clima de pânico e insegurança, desacreditando as autoridades constituídas.

Por conhecimento próprio, posso assegurar que os integrantes das Polícias Civil e Militar, em sua esmagadora maioria, são homens de bem, profissionais zelosos no desempenho de suas árduas e arriscadas funções, cumprindo-as, não raro, com o sacrifício de sua saúde e de sua própria vida.

Não é lícito, portanto, que sejam assacadas contra sua honradez, genericamente, acusações infundadas e irresponsáveis.

Agora mesmo, em razão de um incêndio ocorrido no prédio desta Assembléia Legislativa, quando todos os indícios estão a indicar que terá sido acidental, provável curto-circuito, na opinião de profissionais do confiável Corpo de Bombeiros, arma-se injustificável celeuma, objetivando atribuir-se autoria criminosa ao sinistro, sugerindo atitude de represália, atemorizadora, cometida por policiais civis contra membros da CPI do Sistema Penitenciário.

Ora, a experiência de vida nos mostra, a todo momento, que não devemos incorrer em conclusões precipitadas, prejulgamentos, ilações inoportunas, sob pena de nos termos desmascarados pelos fatos, logo a seguir.

Além disso, parece-nos, no mínimo, ingenuidade acreditar-se que alguém se expusesse ao risco de atear fogo em gabinetes de Deputados no 2º andar de um prédio cujo acesso passa necessariamente pela área de segurança da Casa, quando, na realidade, qualquer leigo intuiria que a documentação originária dos depoimentos e diligências adotadas pela CPI, materializadas em fita de vídeo, em gravações e anotações taquigráficas, certamente estaria resguardada, com toda a garantia, em dependência da própria Comissão, e não no gabinete de um Deputado, eventualmente seu relator. Aliás, cumpre observar, dois outros gabinetes de Deputados que não integram a CPI também foram atingidos pelas chamas.

É preciso ressaltar, por questão de elementar justiça, que os servidores que prestam serviços a esta Casa Legislativa, responsáveis pela sua segurança, merecem a nossa confiança e o nosso respeito, e, sob esse aspecto, creio que posso falar em nome de todos os colegas parlamentares.

E a prevalecer o entendimento de que o incêndio foi provocado dolosamente, a primeira suspeita a ser levantada seria contra esses abnegados profissionais, por convivência ou omissão, hipótese que me recuso a admitir, pela seriedade e pelo devotamento que sempre observei na conduta de todos eles.

E, por último, gostaria de fazer rápidas observações sobre as notícias estampadas em todos os nossos jornais, referindo-se a possíveis ameaças de morte por parte de traficantes contra magistrados, representantes do Ministério Público, e até contra um Escrivão Chefe de Cartório da Corregedoria Geral de Polícia.

Desde que iniciei o meu mandato nesta Assembléia Legislativa, há mais de dois anos, venho encarecendo a necessidade de se investir em segurança pública, sobretudo no que concerne à política salarial de seus servidores, para que não nos defrontássemos com a mesma situação presente em outras Capitais de Estados, na escalada da violência e do tráfico de drogas. Os meus prezados pares têm sido testemunhas dessa verdadeira cruzada que venho empreendendo, aliás, hoje com o apoio e a solidariedade de vários ilustres colegas Deputados.

Devo reconhecer que o Governo Eduardo Azeredo, através do repasse da taxa de segurança, tem propiciado expressiva ampliação dos recursos materiais destinados à Polícia Civil, agora melhor dotada de viaturas, equipamentos de defesa de seu pessoal, de inegável modernização em suas atividades de comunicação e de informática, além de considerável melhoria de vencimentos de algumas carreiras, apesar de se recusar a oferecer o mesmo tratamento salarial a servidores de outras carreiras, o que é, no mínimo, injusto.

Impõe-se, contudo, que o Governo se mantenha voltado para as prioridades dos órgãos de segurança pública, permanentemente, para se opor de forma tenaz à investida da marginalidade, que começa a dar mostras de intenção de atuar em nosso território. E todos sabemos do potencial desses criminosos, ligados a cartéis internacionais, portadores de armamentos altamente sofisticados e com grande capacidade de organização.

Assistidos e providos dos meios necessários ao seu pleno exercício funcional, tenho absoluta confiança em que os órgãos responsáveis pela segurança pública em nosso Estado, Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Federal, terão condições de sobrepujar e afastar de nosso meio esses marginais indesejados.

Conto, para esse desiderato, de forma incontroversa, com a firmeza e o desassombro das autoridades do Ministério Público e do Poder Judiciário. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Gostaria, nobre colega, Deputado Paulo Schettino, de registrar um elogio ao discurso de V. Exa., no que se refere à atuação do Dr. Tarcísio e à denúncia desses grupos de criminosos que estão ligados ao narcotráfico e que estão colocando sob ameaça pessoas de bem que representam a lei e o Poder Judiciário em nosso Estado.

Mas discordo quando V. Exa. afirma sobre deduções precipitadas e conclui que o incêndio acontecido nesta Assembléia não teria nenhum tipo de vinculação criminosa. Levanta até argumentos por que não poderíamos conceber de tal forma.

O Secretário Santos Moreira afirmou ao Presidente desta Casa que o incêndio foi criminoso e que, até o final desta semana, teremos o laudo final. Então, não foi só a palavra precipitada, porque quem falou isso foi este Deputado e o Deputado Ivair Nogueira, relator da CPI. Falamos que as circunstâncias estranhas, um fato histórico ocorrido em setembro de 1959 e os interesses com os quais a CPI estava mexendo nos levavam a intuir que o incêndio seria criminoso. Então, não estamos sozinhos nisso. Estamos com o laudo da perícia e com a palavra do Secretário de Segurança Pública.

O Deputado Paulo Schettino - Deputado Durval Ângelo, respeito o ponto de vista de V. Exa. e morrerei defendendo o seu direito a esse ponto de vista, mas discordo dele plenamente. A minha longa experiência no setor de segurança pública leva-me a dizer que, se o Secretário de Segurança afirmou que o incêndio é criminoso sem a conclusão do laudo pericial, ele também está incorrendo em erro. Não devemos nos precipitar, e sim aguardar a conclusão do laudo técnico. E como eu disse e continuo afirmando, a segurança da Assembléia é das melhores que conheço, e, para haver qualquer fato dessa natureza aqui dentro, teria que ocorrer omissão ou então convivência. Não acredito nisso em hipótese alguma.

Respeito o ponto de vista de V. Exa., mas continuo afirmando que deveremos formar nossa convicção somente quando o laudo estiver pronto. E os indícios, todos circunstanciais, nos levam a crer que o incêndio não foi criminoso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje o assunto que me traz a esta tribuna é a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, que visa a criar um novo Tribunal de Contas para examinar as contas das Prefeituras Municipais. O atual Tribunal de Contas continuaria examinando e julgando as contas dos órgãos públicos do Estado. Não discuto o aspecto legal dessa proposta de emenda, embora a considere inconstitucional, mas deixo a discussão para os juristas e, sobretudo, para o Supremo Tribunal Federal. Porém, quero discutir o aspecto político e moral dessa proposta. Entendemos que uma emenda dessa natureza é imoral, já que não visa a aprimorar o trabalho do Tribunal de Contas. Visa a nada mais do que criar um cabide de empregos para colocar, sobretudo, políticos que se cansaram da lide política, ou que não querem disputar uma nova eleição - quem sabe temendo uma derrota. Além dos sete cargos que essa emenda à constituição visa a criar, com o novo Tribunal de Contas, ainda vêm todos aqueles funcionários que, certamente, estarão atrás de cada um desses conselheiros.

Entendemos não ser correto que uma pessoa procure cargos vitalícios e busque apenas a tranquilidade dentro de uma Assembléia Legislativa, votando e aprovando leis que garantam esses privilégios. O PT sempre combateu esse tipo de indicação. Sempre lutamos para que o Tribunal de Contas seja um órgão técnico e para que as pessoas que fazem parte desse órgão sejam, além de técnicos, concursados. Por quê? Porque essas pessoas têm que ser apolíticas e isentas, para julgarem e para examinarem uma prestação de contas, para que possam ter a tranquilidade da imparcialidade desse julgamento.

Imaginem os senhores um funcionário ou um conselheiro que vai julgar contas de um Prefeito que foi seu apoiador político, ajudando a elegê-lo, tantas vezes, por longo tempo. Qual a imparcialidade, qual a isenção que pode haver num momento desses, quando as pessoas estão ligadas por afinidade política, pela amizade e pela gratidão?

Mais ainda, imagino que os senhores devem estar intrigados com o fato de a Deputada Maria José Hauelsen ter escolhido esse assunto para hoje, já que não está na pauta discutir essa proposta de emenda à constituição. Por que estou discutindo esse assunto, hoje? Vou atender à curiosidade de alguns e dizer por que e para que estou fazendo esse pronunciamento. Alguns devem estar com a "pulga atrás da orelha" e achando que talvez fosse melhor que eu ficasse calada, uma vez que está tudo tão tranqüilo em relação a esse assunto.

Vou explicar aos senhores a razão. Esta semana, fui procurada, diversas vezes, por pessoas que acompanham de perto o trabalho legislativo e que me trouxeram a denúncia de que há nesta Casa um grupo interessado em que essa proposta seja aprovada na surdina, sorrateiramente, de preferência à noite, quando a imprensa não está presente nesta Casa.

Confesso que duvidei num primeiro momento, pois não seria possível uma coisa dessas. Uma proposta de emenda à Constituição exige "quorum" qualificado, isto é, 48 votos a favor; tem de ser votada pela chamada nominal. Por muito apáticos, por muito distraídos que estejamos aqui no Plenário, não é possível tamanho desinteresse, que não nos permita acompanhar uma votação tão polêmica como a dessa proposta. Confesso-lhes que duvidei. No entanto, fazendo uma retrospectiva nos meus nove anos como parlamentar desta Casa,

cheguei à conclusão de que nada é impossível. As pessoas que me passaram a informação, que trouxeram a denúncia, são pessoas sérias, são fontes fidedignas, são pessoas comprometidas com a verdade, com a lisura, com o interesse e o respeito por esta Casa, com o interesse de zelar pelo bom nome da Assembléia Legislativa. Nesse caso, prevalece para mim o ditado castelhano: "Yo no creo en brujas, pero que las hay, las hay".

Eu gostaria de fazer um alerta, primeiramente, para aqueles que pretenderam ou que pretendem uma aprovação na surdina: isso não vai acontecer. A Bancada do PT estará, daqui para a frente, mais atenta do que nunca, não vamos engolir moscas aqui. Mais ainda: outros Deputados de outras bancadas pensam como nós, não aceitam essa emenda à Constituição, são contra ela. Faço a eles um apelo no sentido de ficarem atentos, para que seja evitada qualquer manobra, qualquer deslize que venha a acontecer ou que seja proposto aqui. Apelo também para a imprensa, tão presente nesta Casa. Sei que muitos, pelos comentários que fizeram em seus jornais, são contra a proposta. Então, que eles nos ajudem com a presença, com a notícia, com a informação, para que a sociedade saiba o que está de fato por trás dessa matéria, ou seja, cabide de empregos, aposentadoria antecipada, comodidade, cargo vitalício. Nada mais do que isso. Não há interesse nenhum em melhorar as condições da sociedade ou examinar de fato as contas das Prefeituras Municipais.

No entanto, se acontecer a aprovação dessa matéria, iremos lamentar, mas tal aprovação tem de ser feita de uma forma limpa, com lisura, com ética, com respeito aos Deputados, com respeito a esta Casa, que é uma instituição onde deve reinar a democracia, onde deve reinar, sobretudo, o respeito na elaboração das leis. Se, por acaso, essa aprovação acontecer depois de uma discussão, que, acredito, será acalorada, a discussão não irá terminar, porque já estou me preparando para apresentar ao Superior Tribunal de Justiça uma representação contra essa Proposta de Emenda à Constituição nº 31, que consideramos inconstitucional. Era o que tínhamos a dizer.

O Deputado Bené Guedes* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, prezados populares presentes às galerias, volto a esta tribuna para fazer um pequeno comentário sobre a nossa Zona da Mata, que, sem dúvida alguma, está vivendo um novo tempo, principalmente a partir do advento da Mercedes-Benz, que será um grande incentivo para mudar o perfil da nossa região, fazendo com que ela se torne muito forte no setor industrial. O esforço do Governo mineiro, por intermédio do ilustre Governador Eduardo Azeredo, no que toca à ida da Mercedes para Juiz de Fora reflete em todos os outros municípios da região.

Fico particularmente feliz por termos conseguido trazer para Leopoldina, onde está concentrada minha base eleitoral maior, uma empresa do nível da Inega, com cerca de 50 anos de tradição no setor têxtil, atualmente sediada no Estado do Rio de Janeiro. Para tal empreendimento, será feito um investimento da ordem de R\$15.000.000,00. A implantação dessa empresa, que deverá começar a funcionar em fevereiro do ano que vem, gerará cerca de 600 empregos diretos e 1.200 indiretos, o que significa que começamos a reverter o quadro do desemprego na nossa região. Ano passado, quando das eleições, fizemos uma pesquisa em Leopoldina e concluímos que existe um déficit de emprego de aproximadamente 38%, o que nos preocupava sobremaneira.

No setor habitacional também verificamos um índice altamente preocupante. Mas tivemos a oportunidade de ajudar a nova administração que está comandando o destino daquela cidade. E o Prefeito Márcio Freire, atualmente licenciado por motivo de saúde, juntamente com o Vice-Prefeito, Darcy Resende, atual Prefeito em exercício, com o apoio dos Vereadores daquela cidade e eu fomos à luta para atender esses dois segmentos e tivemos a oportunidade de levar essa grande empresa, a Inega, para Leopoldina. A atual administração já entregou, este ano, cerca de 80 casas populares, o que quer dizer que estamos trabalhando de acordo com os anseios do nosso povo.

Na oportunidade em que ocupo esta tribuna quero parabenizar tanto o Executivo quanto o Legislativo de Leopoldina. Quero, ainda, agradecer ao Governo de Minas, ao Governador Eduardo Azeredo, ao seu Vice, Walfrido dos Mares Guia, ao pessoal do BDMG, que tem à frente o Presidente Marcos Pessoa, que, por intermédio do Diretor Financeiro, Custódio de Mattos, ex-colega na Assembléia, nos deu uma grande ajuda. A Secretaria de Indústria e Comércio, pela postura ética do Secretário Maurício Campos, também contribuiu para que aquela empresa chegasse à Zona da Mata. Estamos orgulhosos dessa situação e esperamos continuar resgatando em todas as frentes o prestígio da nossa cidade.

Na educação e na saúde, também obtivemos da Assembléia Legislativa o apoio necessário para a implantação de duas regionais em Leopoldina: as regionais da saúde e da educação. São dois setores dos mais importantes, os quais, em outras épocas, deixavam Leopoldina em situação de inferioridade. Mas recuperamos esse terreno perdido e hoje estamos na vanguarda dessas frentes, cumprindo o compromisso que assumimos em praça pública.

Venho a esta tribuna em razão dessas conquistas, para que fique registrado nos anais da Casa que estamos gratos e continuamos nos movimentando cada vez mais, a fim de realizarmos outras ações de relevância que atendam às necessidades do nosso povo e, sobretudo, que promovam o crescimento não só de Leopoldina, mas de toda a região da Zona da Mata. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, faremos alguns comentários sobre os dois projetos do Governador a respeito da Polícia Militar. Vamos fazer um comentário sobre os aspectos legal e constitucional e sobre a falta da discussão desses aspectos por quem já os deveria estar debatendo.

No nosso entender, a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97 prevê que o "Comando-Geral poderá ser exercido por oficial do último posto, da ativa ou não". E o projeto de lei complementar prevê a convocação de soldados a 3º-Sargentos da reserva remunerada - ou seja, que estejam na inatividade - para a ativa, observados os limites de idade, etc., mediante o pagamento de gratificação mensal equivalente a 1/3. Temos aí os problemas jurídicos, e o Governador, no afã de solucionar os entraves decorrentes da crise na Polícia Militar, está tentando, através desses tímidos projetos, regularizar a situação. Acharmos que esses projetos atropelaram a Constituição, sem um debate amplo sobre o assunto, e para isso a Assembléia vai promover um ciclo de debates sobre segurança. O País inteiro está fazendo essa discussão, e não se justifica que esses projetos tramitem sem uma exaustiva polêmica sobre outros pontos que o precedem.

No caso da citada proposta, teríamos de dizer que o art. 22, § 21, da Constituição Federal prevê que "compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de organização, efetivo, material bélico, garantia, convocação e mobilização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros". Então, o Governador não pode agir assim, a não ser que houvesse uma lei complementar federal autorizando o Estado a legislar sobre a matéria. Fica aí o primeiro questionamento sobre a constitucionalidade do projeto.

Por outro lado, a grande reivindicação da Polícia Militar, dos 50 mil policiais que lá estão, é uma discussão sobre o seu estatuto. Esse, sim, é um estatuto arcaico, ultrapassado, não diria nem que é ditatorial, mas é muito medieval. A relação entre oficiais e soldados é grotesca. Então, a nossa proposta é a de se realizar nas comissões um amplo debate sobre esse assunto, como já tínhamos dito. Para a discussão do estatuto e desses projetos, convidaremos a OAB, o Clube de Oficiais da Polícia Militar, a Associação de Cabos, Soldados e Subtenentes e o Comando-Geral da Polícia Militar. É preciso haver essa discussão, aguardar o ciclo de debates sobre segurança, para, posteriormente, o Governador encaminhar suas propostas.

Portanto, essas duas propostas são frágeis, açodadas e inoportunas. Temos que encaminhar contrariamente, não aos projetos em si, mas à forma como eles estão sendo trazidos para a Assembléia Legislativa. A nossa intervenção é no sentido de que o Governador tenha mais cautela. Não é o momento de, através de alguns projetos, tentar cobrir alguns buracos. Não é apenas fortalecendo o seu comando que ele vai resolver um problema que está sendo discutido em nível nacional.

Aliás, São Paulo já está mais avançado. Enquanto a discussão dessa idéia da unificação das polícias civil e militar, da desmilitarização está parada em Minas, lá já está sendo implantada a unificação geográfica das polícias, que hoje estão ocupando os mesmos espaços físicos. Com esse trabalho conjunto, está havendo a redução da criminalidade. Então, faço aqui o meu alerta quanto aos dois projetos do Governador.

Há um outro assunto para o qual vou chamar a atenção posteriormente. Agora, vou fazer apenas uma observação inicial. É sobre os projetos de lei que foram contestados de maneira errônea pelo Deputado Miguel Martini.

Está havendo um engano muito grande. A igreja da qual faço parte está entrando numa canoa furada ao fazer uma crítica sem fundamentos aos projetos sobre a regulamentação do aborto. E tenho coragem de vir aqui fazer essa defesa. Vou, primeiro, desenvolver o meu raciocínio e, depois, abrir o debate. Não iria fazê-lo hoje, mas não há nenhum motivo para deixar de fazê-lo.

O projeto dos Deputados Federais Eduardo Jorge, Sandra Starling e Marta Suplicy é para regulamentar os artigos que estão no Código Penal e que permitem que a mulher grávida,

em risco de vida ou vítima de estupro - se assim o desejar, porque é uma questão pessoal - não dependa de decisão judicial para ser atendida nos hospitais públicos. Porque o que ocorre hoje é que elas não são atendidas lá e acabam indo morrer em clínicas clandestinas. As que têm dinheiro pagam clínica particular.

É preciso acabar com esse farisaísmo. Temos que mostrar que isso é fundamental. Elas têm que ser atendidas, sim, na rede pública. Não estamos defendendo o aborto, mas o direito da mulher violentada de ser atendida, com todos os cuidados, pelo SUS, se assim o desejar. Da mesma forma, a mulher que corre risco de vida. Ela tem esse direito. O projeto fala disso. Não é que seja a favor do aborto, não.

A Igreja Católica, da qual faço parte, está tentando desvirtuar o projeto. Agora, esperamos do Deputado Miguel Martini uma discussão mais séria. Não é o caso de se dizer que nós somos a favor. Eu sou católico, pertencço ao Movimento Familiar Cristão e quero dizer que somos a favor desse projeto de regulamentação, sim. Ele dá condições para que a mulher em situação de risco de vida ou vítima de estupro - e isso está no Código Penal - seja atendida na rede pública da União, do Estado ou do município.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Muito obrigado, Deputado Marcos Helênio. Tenho a certeza de que V. Exa. é um cristão consciente, um católico atuante. Gostaria de perguntar a V. Exa., para que possamos falar a mesma linguagem, se sabe, claramente, quais seriam as exigências, hoje, para se fazer um aborto na rede pública se esse projeto fosse aprovado - acredito que não será e estarei lutando para que não seja. V. Exa. sabe que basta o ato de registrar a ocorrência numa delegacia, e a pessoa terá direito de fazer o aborto, bem como a declaração de um médico apenas dizendo que a mulher corre risco de vida e é necessário o aborto? Queria ouvir de V. Exa. se confirma isso.

O Deputado Marcos Helênio - Pelo que conheço, é necessária uma decisão judicial. Às vezes, essa decisão é extremamente demorada. Aliás, conforme declaração feita, em alguns hospitais de Belo Horizonte, já se faz, mas com essa decisão judicial.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Pois é, Deputado Marcos Helênio, aí é que está a confusão. Com relação à decisão judicial, estamos de acordo. A decisão judicial era, ou seja, havia seriedade na questão, não havia essa facilidade. Hoje, não: apenas um registro de ocorrência em qualquer delegacia autoriza a rede pública a realizar aborto. Ora, V. Exa. sabe que não é difícil conseguir isso. V. Exa. sabe disso. Da mesma forma...

O Deputado Marcos Helênio - Deputado, não é a lei. A lei prevê a decisão judicial. Os que fazem assim estão fazendo errado.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Não, Deputado Marcos Helênio, isso é o que era e está até hoje. Com isso nós concordamos. O que foi modificado pelo Deputado Eduardo Jorge e pela Deputada Sandra Starling, com a conivência da relatora de São Paulo, do PSDB, é preciso que se diga isso também, isso não é mais necessário. Esse foi o grave erro. Basta uma ocorrência. Agora é que quero entrar no que quero defender.

O Deputado Marcos Helênio - Mas ainda não foi aprovado isso. Agora, se você me perguntar se essa é a minha proposta, vou dizer que é a correta, sim. Acho que é correto. É preciso definir, se for, por exemplo, um caso de estupro, se ela quer ou não praticar o aborto, isso é um problema pessoal dela, desde que seja atendida na rede pública.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Pois é, o que está sendo feito, de uma forma velada, é a autorização do aborto. Por quê? Porque as exigências para que se realize o aborto são nenhuma, considerando-se que qualquer médico particular pode dar uma declaração e, assim, aprovar o aborto. Então é uma aprovação, sim, da autorização do aborto na rede pública, o que é pior. A rede pública deveria defender a vida e não a morte.

O Deputado Marcos Helênio - Pois é, Deputado, mas já está no Código Penal. Essas duas situações...

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Deputado Marcos Helênio, já está no Código Penal, desde que seja realmente comprovado o risco de vida ou que tenha havido estupro. Mas isso acabou, ou melhor, não acabou porque não vai acabar. Mas a tentativa foi essa. Isso fere, inclusive, o art. 5º da Constituição Federal, que garante o direito à vida desde a concepção. E isso é cláusula pétreia. Não pode ser alterada. Eu participei, na Câmara Federal, de debates com as mais altas autoridades nessa área, e os juristas foram unânimes. Inclusive o Deputado Hélio Bicudo, do PT, que é um grande jurista, reconhecido nacionalmente, era contrário por causa disso. Ele foi o relator num primeiro momento, e esta era a defesa dele: é inconstitucional. Na própria ONU já se reconhece isso, já há uma jurisprudência internacional a respeito do começo da vida no momento da concepção, e a Constituição defende isso.

O que acontece, Deputado, é isso. Agora é fácil. Qualquer um faz, na hora que quiser, o aborto. Basta que um médico qualquer diga que tem risco de vida e está feito o aborto. Basta que um Delegado faça uma ocorrência dizendo que a mulher foi estuprada que está autorizado o aborto. Essa é uma forma velada de aprovação do aborto. Estamos nos mobilizando no Brasil inteiro e, graças a Deus, vamos conseguir, e isso não vai passar no Plenário da Câmara Federal.

O Deputado Marcos Helênio - Quero agradecer ao Deputado Miguel Martini e dizer o seguinte: eles estão dando uma conotação diferenciada ao fato, explorando o aspecto emocional, mas vamos continuar defendendo o direito da mulher, previsto no Código Penal, de, em situação de risco de vida e por motivo de estupro, ser atendida não em clínicas clandestinas, onde a mortalidade é imensa, mas pela rede pública. Isso vamos continuar defendendo.

O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista) - A Presidência informa que seu tempo está se esgotando. Faltam apenas 27 segundos.

O Deputado Marcos Helênio - Concluo dizendo que há exploração quando dizem que estamos defendendo o aborto da mesma forma quando falam que estamos defendendo o casamento entre homossexuais. Não falamos em casamento, mas em parceria, sendo que as pessoas passam a ter direitos sobre o que foi construído em comum. Pode ser uma avó, uma neta e assim por diante. Não concordo com essas deturpações. Aliás, com relação à participação da Igreja, devíamos realizar um outro debate. Agora, se a Igreja coloca-se em posição de defesa, é defensora de quê? Se é da vida, vamos defender as mulheres que estão morrendo nesses açougues, nessas clínicas clandestinas.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de elogiar, desta Tribuna, a pena fácil dos jornalistas Aluísio Vieira Carneiro e Manoel Hygino dos Santos, que fizeram, nos jornais "Estado de Minas" e "Hoje em Dia", uma homenagem a um ubaense ilustre, nosso conterrâneo, que galgou todos os degraus, da vereança até a Presidência do Estado, numa vida pública digna de exemplo para as gerações posteriores.

Falo de Raul Soares, cuja memória merece ser cultuada e perpetuada, sobretudo neste momento em que Minas Gerais se organiza, na tentativa de amenizar ou, quem sabe, até de derrubar esta preponderância do Estado de São Paulo na política nacional. O que resultaria, se concretizado, numa saudável e recomendável alternância de poder, já que temos nos destacado pela pujança econômica, pela excelência na organização do sistema educacional e em tantos outros importantes campos de desenvolvimento social.

Filho de Ubá, nasceu em 1876 e faleceu em 1924. Foi descendente de respeitável família da Zona da Mata. Dado curioso nas datas de nascimento e morte; sua idade ficou repartida exatamente ao meio, entre dois séculos, colocando-o na posição de quem contemplou, de um vértice, as perspectivas de duas épocas e a evolução de duas inquietas gerações. Viveu nos dias agitados da redenção dos escravos e da Proclamação da República. Assistiu à pregação positivista e ouviu a clarinada do movimento modernista de 1922.

Inserido nesse contexto de mutações, Raul Soares como que se armou para os desafios e percalços das transições. Serviu-se de uma bagagem cultural que lhe sobrelevava o espírito e de uma bravura equilibrada, bem diversa do ímpeto desvarvorado. Não gostava do aplauso fácil, mas se esmerava no cultivo de amizades leais.

Foi advogado, professor, intelectual, administrador e político militante, aqui entendida a política em seu sentido alto e nobre. Foi Vereador, Presidente da Câmara Municipal, Senador e Presidente do Estado de Minas Gerais. Na administração pública direta, atuou como Secretário de Agricultura e do Interior e Justiça de Minas, tendo servido ao Presidente Epitácio Pessoa como Ministro da Marinha, na condição de único civil a dirigir aquela Pasta no regime republicano, do qual foi dos mais apaixonados paladinos. Em todas as variadas e complexas funções deu de si o melhor que pôde: trabalho, zelo e probidade, sempre assistido pela inteligência fluida e uma inexcedível capacidade de ação.

Ressaltam os jornalistas o preparo intelectual de Raul Soares que, se não fosse absorvido pela vida pública, teria sido reconhecido como homem de letras. Teria servido à Pátria

através de seus livros, se a morte prematura não o tivesse impedido de produzi-los.

Foi das mais notáveis figuras de Minas; vivendo apenas 48 anos, viveu pouco, mas com intensidade e nobreza. Por essas razões é que diziam dele alguns inimigos e adversários: "Nós o combatemos, mas nos orgulhamos de possuí-lo".

Fica aqui nosso reconhecimento pela lembrança feliz dos jornalistas que trazem a público, sobretudo para o conhecimento dos jovens, o nome deste que representa uma inolvidável página na história do Estado. Nossa homenagem, na pessoa de seus descendentes em Ubá e por este Brasil afora, onde estiverem, para que não se apague da lembrança dos mineiros a presença marcante, a passagem iluminada deste que é, com justiça, nome de município, de praça e de instituto psiquiátrico, o inesquecível Raul Soares.

Senhoras e senhores, por dever de ofício, cabe-nos, como membro do PDT, trazer mais uma mensagem ao povo de nosso Estado.

Em 24/8/54, 43 anos, portanto, até o último domingo, em meio à agitada crise política, suicidou-se o Presidente Getúlio Vargas. Os registros da época informam que "a multidão, traumatizada, incendiava e quebrava tudo, numa loucura coletiva".

E não era para menos. Considerado o "pai dos pobres", fundador do trabalhismo histórico, Getúlio transformou o Brasil. Éramos, na República Velha, um País agrário, 70% da população vivia no campo, dedicada às monoculturas exportadoras de café, açúcar e borracha. O período getulista marcou a implantação definitiva de uma sociedade industrial e urbana no Brasil. Com a expansão industrial, aumentou-se o número de assalariados e, com eles, o mercado. Diminuindo o poder político das oligarquias no plano federal com o seu carisma, Getúlio transformou-se num mito e manteve-se no poder desde 1930 até sua morte.

Com ele, transformamo-nos num País industrializado pelo mecanismo de substituição de importações. O Estado ficou mais forte como agente regulador e produtor direto em setores básicos da economia. Criou-se a Companhia Siderúrgica Nacional - a CSN -, a Companhia Vale do Rio Doce, nacionalizou-se a exploração dos recursos hidrelétricos e minerais instituindo-se um Código de Águas e Minas, criou-se a Companhia Nacional de Álcalis, fundou-se o Banco de Desenvolvimento Econômico e promoveu-se uma grande campanha nacionalista para criação da PETROBRÁS.

Getúlio, além de empreendedor e progressista, cuidou da questão social, até a época considerada apenas uma "questão de polícia". Em 1931 aprovou a lei de sindicalização, fixou em oito horas o limite máximo para a jornada de trabalho, regulamentou o trabalho da mulher e da criança, criou institutos de previdência para diversas categorias e o Conselho Nacional de Previdência Social, instituiu o imposto sindical, a Justiça do Trabalho, o contrato coletivo regulado pelos sindicatos de empregados e empregadores. Protegeu o trabalho em face do capital, através de toda uma legislação trabalhista e previdenciária. E, mais importante, decretou o salário mínimo elevando o poder aquisitivo das camadas mais pobres do povo. O salário mínimo seria calculado a partir de um levantamento de preços em todo o território nacional devendo corresponder ao valor dos gastos mínimos necessários à sobrevivência de um trabalhador com alimentação, vestuário, moradia, higiene e transporte.

Em 1943, reuniu toda a legislação social e trabalhista na CLT, que até hoje regulamenta as relações entre patrões e empregados.

Em agosto de 1945, com o fim da 2ª Guerra, presidiu a formação do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - para representar os trabalhadores, com quem se perfilava, nacionalista que era. O PTB, desde então, colocou-se como uma terceira força entre a UDN e o PSD e teve grande penetração popular. E foi exatamente dessa legenda que nasceu o nosso PDT, ressurgido após a longa ditadura de 1964.

Getúlio teve seu viés autoritário e centralizador, sem dúvida. Mas foi também o mentor da integração nacional, o reformador, o conciliador e o pacifista, voltando ao poder em 1951 "nos braços do povo" ao som da marcha: "Bota o retrato do velho outra vez, bota no mesmo lugar".

Seu legado foi enorme e sua morte violenta e comovente balançou os alicerces da Nação. Lembro aqui, em sua homenagem, algumas passagens da carta-testamento: "Não querem que o trabalhador seja livre, que o povo seja independente. Tenho lutado de peito aberto. Eu vos dei a minha vida, agora ofereço a minha morte. Saio da vida para entrar na História".

É o que deixo aqui para nossa reflexão. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoal da imprensa, na manhã de hoje tive a oportunidade de me encontrar com uma representação de usuários da empresa Encol, que está aplicando um grande golpe não só em Minas Gerais, mas em todo o País. O que me chamou a atenção nesse encontro que tive com esses ex-futuros proprietários de imóveis da Encol foi o drama que muitos deles me relataram, mostrando a dificuldade que estão enfrentando com a possível liquidação extrajudicial e falência dessa empresa, a maior empresa de construção do País, uma empresa que deixou nada mais nada menos do que 42 mil pessoas sem poderem ter o seu imóvel. Vou passar alguns dados estastísticos, que mostram o tamanho do rombo e o calote que essa empresa aplicou no País. São R\$850.000.000,00 em dívidas com Bancos; R\$380.000.000,00 que foram retirados indevidamente do balanço da empresa em 1996; 710 mil obras paradas em todo o País; R\$1.400.000.000,00 que ainda são necessários para terminar os prédios inacabados; 42 mil pessoas que compraram os imóveis e não os receberam; 11 mil funcionários que não recebem salário há mais de quatro meses. Esse é o retrato de uma empresa que usou de muita gente importante, mas que, principalmente, usou da boa-vontade das pessoas. Aqui em Belo Horizonte são inúmeros imóveis que estão inacabados ou que já estão acabados, mas estão hipotecados, presos às instituições bancárias, sem que possam ser repassados aos usuários.

Isso nos mostra, Sr. Presidente, como é fácil "dar o cano", como é fácil dar calote no País. O pior, o que nos causa indignação, revolta e até mesmo raiva, é a impunidade dessas pessoas, que usam e abusam de instituições bancárias e financeiras, muitas delas ligadas ao Governo Federal e aos Governos Estaduais. Abusam da boa-vontade, enganam as pessoas, fazem - como fizeram -, as pessoas dispor de pequenos imóveis, de lotes, de veículos, para poder dar entrada na compra de apartamento-fantasma. Já sabiam que não iam entregar os apartamentos porque as falcatruas e "maracutaias" já vêm acontecendo há algum tempo. E ficam na impunidade, decretam a falência, colocam 11 mil funcionários no olho da rua, mas os bacanas, os proprietários das empresas estão com suas mansões em Brasília. Tiraram as empresas que não estavam dando prejuízo e colocaram em nome de terceiros, os testas-de-ferro. Fizeram empréstimos em favorecimento a grupos de diretores e a familiares do dono dessa empresa.

A impunidade está aí, e as pessoas estão sem receber seus imóveis. Agora mesmo houve em nosso salão a representação dos funcionários, que estão há quatro meses sem receber salários, numa situação deveras engraçada. Eles nos pedem apoio para evitar a falência dessa massa falida, desse pessoal que não tem nenhuma consideração com as pessoas, para que eles possam, pelo menos, ter a possibilidade de continuar no emprego ou poder receber seus recursos.

Isso é praxe no País. No Norte de Minas tivemos vários maus exemplos dessa natureza, quando muitas empresas se instalaram usufruindo recursos e incentivos fiscais da SUDENE. Ficaram dez anos com as portas abertas e, quando terminou a época das vacas gordas eles simplesmente decretaram a falência das empresas, colocaram o dinheiro no bolso e "cascaram fora" de Montes Claros.

Quero encerrar, Sr. Presidente, chamando a atenção desta Casa e, de uma maneira muito particular, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e da Comissão de Defesa do Consumidor, para que esta Casa possa também entrar nessa briga, possa também haver alguma ação em favor dos funcionários, mas, principalmente, em favor das pessoas que já pagaram, continuam a pagar e que hoje vêem a esperança indo embora por falta de uma ação mais concreta desta Casa, do Governo do Estado e da própria justiça. E, por outro lado, temos os donos da empresa que nunca vão falir, que estão com seus imóveis certinhos, com seus recursos em contas no exterior, nos Bancos suíços, e essa gente deu um cano desse tamanho em centenas e centenas de pessoas de Belo Horizonte, de Minas Gerais e em milhares de pessoas do País. Muito obrigado.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/8/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.397, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando, a partir de 2/9/97, Maria Lucília França Vieira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 2/9/97, Raquel Mourão Monteiro do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Alvaír Eustáquio de Alvarenga para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Flávia Elian Moreira Gomes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 2/9/97, Maria Ângela Fernandes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria;

nomeando Laura Maria Carneiro de Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

ERRATAS

ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE AGOSTO DE 1997

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 28/8/97, na pág. 18, col. 4, sob o título "REQUERIMENTOS", no Requerimento nº 2.265/97, onde se lê:

"consigne nos anais da Casa", leia-se:

"seja encaminhada".

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.050/96

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 29/8/97, na pág. 21, col. 1, na conclusão da peça e no subtítulo que vem a seguir, onde se lê:

"emenda nº 4" e "EMENDA Nº 4", leia-se:

"emenda nº 1 e "EMENDA Nº 1".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 717/96

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 29/8/97, pág. 21, col. 2, no texto do parecer e na ementa e no art. 1º do projeto, onde se lê:

"Município de Catas Altas", leia-se:

"Município de Catas Altas da Noruega".